

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo de sete dias corridos fixado no item 17.9 do edital 01/2024 perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 é de um ano, conforme o item 17.11 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto Municipal nº 161, de 17 de maio de 2024, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.11 do edital nº 01/2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 010/2025

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 01/2025, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando o **registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro automotivo para 04 (quatro) veículos pertencentes à frota municipal.**

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 08h00 (horário de Brasília) do dia 15/05/2025.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 28/05/2025.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 28/05/2025.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet - Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone

(65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 13 de maio de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Execução de obra de reforma da Unidade de Saúde da Família Senador Jonas Pinheiro.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 800/2025; Órgão: 06 Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: Fundo Municipal de Saúde; Função: 15 - Saúde; Subfunção: 301 - Atenção Básica; Proj/Ativ: 1.157 - Reforma da USF Senador Jonas Pinheiro; Elemento: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: 06 meses, contados da assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 06/2025; Processo Licitação nº 28/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e D-LUX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.813.240/0001-79 / CONTRATADA.

PORTARIA Nº 324, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: